



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Suspende parcialmente os serviços da
Câmara Municipal de Nova Lima**

Considerando o falecimento da Sra. Zenita dos Santos Pereira, irmã da colaboradora Dirce Rodrigues de Oliveira (Diana);

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suspensas, parcialmente, as atividades administrativas da Câmara Municipal na data de hoje, no período de 10h00min às 11h30min, para participação voluntária da cerimônia fúnebre da Sra. Zenita dos Santos Pereira, irmã da colaboradora Dirce Rodrigues de Oliveira (Diana).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, com os devidos efeitos e duração conforme o texto normativo exposto no artigo 1º.

Nova Lima/MG, 10 de Março de 2025.

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima
Biênio 2025 – 2026

